



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 13/2009

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcouthim

Realizada em 24 de Junho de 2009

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e nove, nesta Vila de Alcouthim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a acta n.º 12/2009, da reunião pública ordinária realizada no dia 09 de Junho de 2009, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Presidente Francisco Augusto Caimoto Amaral,

por não ter estado presente na referida reunião, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º117) respeitante ao dia 23 de Junho, que apresentava os seguintes resultados: -----

---Total de Movimentos de Tesouraria - € 2.048.098,96 (dois milhões quarenta e oito mil, noventa e oito euros e noventa e seis cêntimos). -----

--- Operações Orçamentais - € 1.646.124,76 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil, cento e vinte quatro euros e setenta e seis cêntimos); ---

--- Operações Não Orçamentais - € 400.641,31 (Quatrocentos mil seiscentos e quarenta e um euros e trinta e um cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador Francisco Xavier interveio para manifestar o seu desagrado sobre a colocação de casa em madeira junto ao Cais da Vila que, em sua opinião, prejudica a beleza de Alcoutim, podendo ter sido encontrada outra solução, sugerindo a aquisição por parte da autarquia de habitação em mau estado de conservação junto à Casa dos Condes. Interrogou ainda o Senhor Presidente sobre o valor da transformação do autocarro em Cinema Móvel assim como manifestou interesse em ter acesso ao planeamento das actividades deste. ---

O Senhor Vereador José Galrito manifestou igualmente a opinião de que a referida casa em madeira causa impacto visual negativo, que a localização não é a mais correcta e que todos os artesãos e produtores do concelho devem usar o espaço. Manifestou ainda o seu descontentamento por não ter sido convidado para o Hastear da Bandeira Azul na Praia Fluvial do Pego Fundo e para a Inauguração do Cinema Móvel.-----

O Senhor Presidente esclareceu que a tenda usada pelos artesãos e produtores não tinha as mínimas condições, e que se pretende ter um espaço condigno à disposição de todos os artesãos e produtores que aí queiram vender os seus produtos uma vez que a Vila tem cada vez mais turismo. O Senhor Presidente informou que a transformação do autocarro em Cinema Móvel custou cerca de €80.000 (oitenta mil euros) e que não houve nenhuma

cerimónia de inauguração. Em relação ao hastear da Bandeira Azul na Praia Fluvial de Alcoutim não houve nenhuma cerimónia, tendo a Câmara sido informada pela Administração Regional Hidrográfica que o hastear da bandeira seria no dia 22 de Junho. Para o efeito a Câmara não dirigiu quaisquer convites nem organizou nenhuma cerimónia. -----

O Senhor Vereador Francisco Xavier questionou o motivo do almoço de encerramento das actividades desportivas para idosos, realizado no dia 23 de Junho, ter sido transferido de Alcoutim para Martim Longo.-----

O Senhor Vereador Hugo Barradas esclareceu que o almoço começou por ser um almoço convívio organizado pelos participantes, sendo que só este ano, e porque os grupos são cada vez mais, o município decidiu juntar os vários grupos de actividades, com o objectivo de fazer um balanço das acções e proporcionar o convívio entre todos. O local deveu-se ao facto de ser mais fácil para a autarquia transportar para Martim Longo uma vez que são menos pessoas da Freguesia de Alcoutim.-----

----- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE ALCOUTIM – Pedido de Prorrogação de Prazo:** Foi presente um pedido de prorrogação de prazo da empreitada de Requalificação da Praça do Município de Alcoutim, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais, acompanhada dos pareceres favoráveis da Fiscalização da Obra e da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, no sentido de ser aprovado o pedido de prorrogação de prazo gracioso por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo presente a justificação técnica da fiscalização. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, conceder a prorrogação do prazo graciosa por mais 45 (quarenta e cinco) dias, sendo o prazo de execução da obra prorrogado até 01 de Agosto de 2009. -----

----- APROVAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTERMUNICIPAL:

Foi presente o Plano de Acção “+ inclusão” – Acção de Apoio à Inserção Social, para concretização do Contrato Local de Desenvolvimento Social Intermunicipal, a desenvolver nos municípios de Alcoutim e Castro Marim, durante três anos, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante. Os Senhores vereadores José Galrito e Francisco Xavier usaram da palavra dizendo que gostariam de ser tido acesso ao documento mais cedo, pois não tiveram tempo de o analisar. O Senhor Presidente esclareceu que o documento só foi aprovado pelo plenário da Rede Social no dia anterior, uma vez que foi necessário reuniões previas com os responsáveis da Segurança Social no sentido de direccionar as acções para as necessidades diagnosticadas no concelho de Alcoutim, como acesso a tratamento termal, cursos sócio-educativos, cinema móvel, saúde oral, entre outras, o que limitou o tempo de divulgação do documento junto dos vereadores. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Xavier, aprovar o referido plano de acção. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- ACORDO ESPECÍFICO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ALGARVE / CENTRO DE ESTUDOS DE PATRIMÓNIO E HISTÓRIA DO ALGARVE E O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM:

Foi presente uma proposta do acordo específico de colaboração em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, que tem por objectivo a preparação de exposição na Vila de Alcoutim com vista a destacar os lugares mais emblemáticos e relevantes da Vila, salientar a importância do Guadiana e das populações ribeirinhas e

divulgar o património histórico local. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido acordo de colaboração. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

----- **CLUBE DE CAÇA E PESCA DE GUERREIROS DO RIO:** Solicitando um subsídio para fazer face a despesas da festa anual dos Montes do Rio, realizada nos dias 20 e 21 de Junho. -----

----- Posto o assunto á votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO NORDESTE ALGARVIO – INTER-VIVOS:** Solicitando um subsídio no valor de € 13 250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas com transporte, não previstas no plano de actividades da associação, resultantes da limitação da autarquia em pagar horas extraordinárias a motoristas. -----

O Senhor Vereador Hugo Barradas não participou na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 90 da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto á votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Xavier, conceder um subsídio no valor de € 13 250,00.00 (Treze mil, duzentos e cinquenta euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **AREAL – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO ALGARVE:** Solicitando um subsídio no valor de € 900,00

(novecentos euros), no sentido de apoiar a realização do projecto do “Pacto dos Autarcas”.

----- Posto o assunto á votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 900,00 (novecentos euros).

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo.

----- **ACAPO – ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOQUES DE PORTUGAL:** Solicitando um subsídio no valor de €1.180,00 (mil, cento e oitenta euros) no sentido de contribuir para a aquisição de veículo que permita a deslocação dos técnicos e o apoio domiciliário por todo o Algarve.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidades, conceder um subsídio no valor de € 1.180,00 (mil, cento e oitenta euros).

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo.

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:**

----- **GRITO D’ALEGRIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DE GIÕES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – Licença especial de ruído para espectáculos:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos, a realizar em Giões, nos dias 27 de Junho e 14 e 15 de Agosto do corrente ano.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa.

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções.

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta,

que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnica Superior,
da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

A Secretária